Processo: 0011109-02.2024.8.16.0017
Classe Processual: Destinação de Bens Apreendidos
Assunto Principal: Avaliação e Venda em Leilão Público
Data da Infração: 07/05/2023
Depositário(s): JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Titular(s): 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0011109-02.2024.8.16.0017

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 07 de outubro de 2024, às 15:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 21 de outubro de 2024, às 15:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br.**

Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: **(www.spencerleiloes.com.br).**

Descrição do Bem: Estado de Sucata veículo marca GM, modelo Monza SL/E, cor branca, placa AIR-1067- PR, Chassi 9BG5JK11ZEB052403, RENAVAM n. º 515669288.

Avaliação: R$ 300,00 (trezentos reais). Em 14 de junho de 2024

Dívida: Nada consta.

Depositário: 9ª Subdivisão Policial de Maringá/Pr.

Ônus: Constam pendência no Detran/Pr como Taxa de Licenciamento no valor de R$ 454,70 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Em 17 de junho de 2024.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes: **17ª Promotoria de Justiça e Vara da Infância e da Juventude – Seção Infracional – Maringá/PR**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado;

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2024.

José Cândido Sobrinho
Juiz de Direito